

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 46899/2023 - 24/07/2023 16:52

ı

PROCESSO 1296/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 960/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis, a princípio um estudo prévio dos melhores locais e consequentemente a célere instalação de redutores de velocidade (lombadas) na rua Conrado Caldeira, no distrito de Botafogo, assim como a instalação de placas de sinalização de trânsito e pintura de chão nos pontos necessários em sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro e colocam em risco a vida de pedestres e de outros motoristas, bem como a própria vida. Além de reduzir o risco de acidentes, os redutores de velocidade melhorarão a fluidez do trânsito no local, da mesma forma a sinalização pedida.

Vale ressaltar que há uma escola nas imediações. Conto com a célere resposta do poder executivo nesta justa demanda.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de julho de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) VEREADOR

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J9VC-3093-3E5V-Y5RA

